

PORTARIA Nº. 646, de 13 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** a servidora **MARINALVA CARVALHO PINTO**, no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, afeto a Secretária Municipal de Saúde, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.